L E I Nº 861

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM A APAE"

JOARES ALBERTO PELLICIOLI, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I:

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAE, de Concórdia.

PARÁGRAFO ÚNICO: O convênio previsto neste artigo, será correspondente a 1 salário mínimo mensal, vigente no mês da competência.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 26 de outubro de 1993.

JOARES ALBERTO PELLICIOLI
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

HELENA MARIA FINGER KOPSELL
Secretária